ID: B9CB4A8D24C94

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé -PI torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI.

SISTEMA:
https://www.comprasconceicaodocaninde.com.br/home.jsf;jsessionid=uvf9cZ3yZwtyfccMSBB8QyBrNYUXvHqja60m-Zf8.ip-172-31-28-210?windowId=228
Data da sessão: 14/02/2025.
Horário: 08:00 horas.
Telefone: 89 994037619
E-mail: licitacaoconceicaodocaninde@gmail.com
Obtenção do Edital: no departamento de licitação da Conceição do Canindé -PI, localizada na Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé – PI, bem como pela Internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e https://www.comprasconceicaodocaninde.com.br/home.jsf;jsessionid=uvf9cZ3yZwtyfccMSBB8QyBrNYUXvHqja60m-Zf8.ip-172-31-28-210?windowId=228

Conceição do Canindé – PI, 24 de janeiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS IBIAPINO Data: 24/01/2025 10:20:22 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Rodrigues Santos Ibiapino

Pregoeiro

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com

ID: 0A6A2DBFECED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

Portaria nº 054/2025

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao Servidor Ayslan Rodrigues de Alencar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 124, II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo Servidor Efetivo, Ayslan Rodrigues de Alencar, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para Licença para Desempenho de Mandato Classista;

CONSIDERANDO que a licença para desempenho de mandato classista é um direito do servidor público de se afastar do trabalho para ocupar um cargo de direção ou representação em uma entidade classista. ;

CONSIDERANDO o art. 88, VIII da Lei Municipal nº 001/2011, de 09 de janeiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Púbicos Municipais de Isaías Coelho/PI c/c o art. 92, da Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes ao caso em apreço;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor, **AYSLAN RODRIGUES DE ALENCAR,** portador do Registro Geral e CPF(MF) nº 040.557.263-84, Licença para Desempenho de Mandato Classista, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo Único – Fica o Setor Pessoal a fazer as anotações e tomar as devidas providências necessárias para cumprimento deste ato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 24 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho/PI.

WALDEMAR MAURIZ FILHO
Prefeito Municipal

Waldemar Mauriz Filho Prefeito CPF: 234.567.793-72

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Centro
Isaías Coelho/PI
CEP: 64570-000
CNPJ 06.553. 986/0001-03

ID: A706897EB22E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 005/2025. Contratante: O Município de Isaias Coelho. Contratado: **CONTABILIZE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.065.554/0001-70. Objeto: Termo de Contrato e a prestação de serviços na assessoria e consultoria contábil, visando atender as necessidades do município de Isaias Coelho – PI, . Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais) . Recursos: .Orçamento Geral. Vigência: 10/01/2025 a 31/12/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 10/01/2025.

Isaias Coelho (PI), 10 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, CENTRO
CNPJ: 06.553.986/0001-03 / CEP: 64.570-000
ISAÍAS COELHO-PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
Construindo juntos uma nova história!

DESPACHO GABINETE Nº 004/2025
Ref. Licença para Desempenho de Mandato Classista - **Processo nº 002/2025**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município, visando analisar o Requerimento do servidor efetivo, Ayslan Rodrigues de Alencar, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, abriu vistas à Assessoria Jurídica Municipal.
O referido requerimento veio munido de documentações que comprovam o pleito, que serviu para análise da legislação municipal e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie sobre o caso em questão.
A Assessoria Jurídica Municipal emitiu Parecer Jurídico nº 005/2025, de que trata o presente processo, opinando favoravelmente à concessão do pleito.
Deste modo, no exercício das atribuições a mim conferidas, considerando os documentos colhidos nos autos, que fundamentam as razões de convencimento para aplicação da legislação administrativa em vigor e as documentações acostadas, conforme sugerido pelo Parecer Jurídico, contudo, adequando-a com a previsão legal do Estatuto do Servidor Municipal, e concordando com o Requerimento:

I. **CONCEDO a Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao Servidor Efetivo Municipal, AYSLAN RODRIGUES DE ALENCAR, nos termos do art. 88, VIII da Lei Municipal nº 001/2011, de 09 de janeiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Púbicos Municipais de Isaías Coelho/PI c/c o art. 92, da Lei nº 8.112/90.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaías Coelho(PI), aos vinte quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Waldemar Mauriz Filho
Prefeito Municipal

Waldemar Mauriz Filho Prefeito CPF: 234.567.793-72

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Centro
Isaías Coelho/PI
CEP: 64570-000
CNPJ 06.553. 986/0001-03